



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº. 001/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. GERALDO EDUARDO DE MOURA inscrito no CPF nº 717.XXX.XXX-15, servidor efetivo na função de Encanador, férias pelo período de 02/01/2026 a 31/01/2026, retornando às atividades em 02/02/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/01/2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 05 de janeiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-